



Decisão do STF que limitou a retroatividade da nova LIA foi destaque

Na quinta-feira (18/8), o Supremo Tribunal Federal decidiu limitar a retroatividade da nova Lei de Improbidade Administrativa ([Lei 8.429/2021](#)) às ações em andamento.

Segundo o entendimento firmado, apenas em casos de ato culposo de improbidade, sem trânsito em julgado, haverá a retroatividade. Já nos casos dolosos a lei não retroage, embora os prazos prescricionais da norma possam retroagir para alcançar fatos anteriores à lei, desde que não possuam decisão transitada em julgado.

Quanto à prescrição intercorrente, esta só será aplicada conforme a nova redação da lei nos casos ajuizados após a vigência do texto, que entrou em vigor no ano passado.

Posse no TSE

Na terça-feira (16/8), o ministro Alexandre de Moraes tomou posse da presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Ao lado do presidente Jair Bolsonaro, diante de quatro ex-presidentes da República e na presença de alguns dos presidentáveis deste ano (como o próprio Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva), Moraes reforçou que a Justiça Eleitoral atuará para proteger a integridade das instituições, o regime democrático e a vontade popular.

"A Constituição Federal não autoriza que se propague mentiras, que se atente contra a lisura e a normalidade das eleições", disse ele, sendo aplaudido pelas centenas de presentes. Sucessor de Luiz Edson Fachin no cargo, Alexandre exaltou a presença de tantas autoridades no evento como uma prova de que o tempo é de união.

ConJur



STJ analisa ampliar admissibilidade de embargos de divergência sob CPC 2015

Liminar que impede interrogatório de servidor suspende prescrição do PAD

Ministros fazem apelo por uso otimizado de HCs no STJ e cogitam acionar OAB

Aumenta o número de candidatos da comunidade jurídica nas eleições de 2022

Segunda (15/8)

Não cabe usucapião contra imóvel de banco em liquidação

Terça (16/8)

Plantonista não pode ser proibido de converter prisão em diligência

Quarta (17/8)

Alexandre toma posse no TSE prometendo combater abusos

Quinta (18/8)

STJ indica Raul Araújo para suceder Mauro Campbell no TSE



TV ConJur

[Fórum 200 anos de Independência com integração: A mudança da Família Real](#)
[Seguros: presente e futuro \(celebração de 1 ano da coluna Seguros Contemporâneos](#)
[X Fórum Jurídico de Lisboa — Mauro Campbell Marques](#)

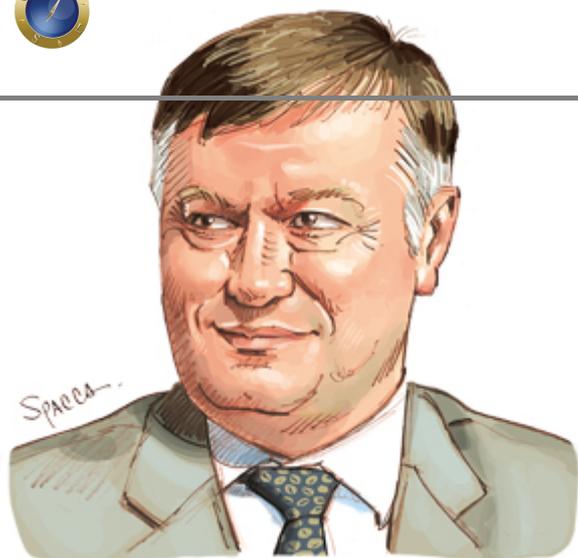
Frase da semana

"Somos 156.454.011 eleitores aptos a votar. Somos uma das maiores democracias do mundo em termos de voto popular, estando entre as quatro maiores democracias do mundo. Mas somos a única, a única democracia do mundo que apura e divulga os resultados eleitorais no mesmo dia, com agilidade, segurança, competência e transparência. Isso é motivo de orgulho nacional", disse o ministro Alexandre de Moraes em seu discurso de posse no TSE.

Entrevista da semana

A reforma do Poder Judiciário não pode ser tratada como um tabu pelo Congresso Nacional. É preciso discutir o sistema de freios e contrapesos para que os três poderes tenham clareza nas suas funções e cada um cumpra o seu papel, fortalecendo as instituições e impedindo invasões de atribuições.

Spacca



Essa é uma das posições do advogado **Marcos da Costa**,

candidato a deputado federal pelo Avante. Segundo ele, não é razoável que, após 34 anos da promulgação da Constituição, não se tenha ainda encaminhado projetos para discussão da Lei Orgânica da Magistratura.

"Depois de ter passado mais de 20 anos trabalhando na OAB como conselheiro, diretor e como presidente, eu pude verificar que é possível construir muita coisa. Como nós construímos. Mas, dentro do Congresso, essa possibilidade é ampliada, uma vez que você tem a legitimidade para participar dos debates dentro do processo legal. Então eu estou convencido de que é um passo que tem de ser dado", disse ele em entrevista à **ConJur**.

As dez mais lidas



Audiência

De 12/8 a 18/8

**1,9 milhão**número de visualizações
de página na ConJur**1 milhão**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

[Rosa Weber determina audiência de custódia e prisão é revogada](#)

[É possível partilhar direitos de posse de imóveis não escriturados](#)
[Juíza é punida por recusar 19 pedidos de atendimento em um mês](#)
[Prazo para agravo de instrumento deve ser contado em dias corridos](#)
[Juíza majora honorários de R\\$ 3,5 mil para R\\$ 98 mil após embargo](#)
[STJ veda atuação de guarda como força policial e limita busca pessoal](#)
[STF reitera veto a normas que davam porte de armas a procuradores](#)
[TJ-SP contraria precedente do STJ ao manter condenação por tráfico](#)
[TJ-SP remove compulsoriamente juiz que minimizou Maria da Penha](#)
[Juiz intima advogados a antecipar o que perguntarão a testemunhas](#)

Manchetes da semana

[Mendonça suspende julgamentos em processos contra Bolsonaro](#)
[Gratuidade não pode ser revogada para punir litigância de má-fé](#)
[Novas regras para jovens aprendizes geram otimismo e desconfiança](#)
[Anulação de colaboração de empresa não afeta acordos da "lava jato"](#)
["É preciso discutir a estrutura do Judiciário no Congresso Nacional"](#)
[STJ analisa ampliar admissibilidade de embargos de divergência](#)
["A nossa preocupação é que afetemos o menos possível o meio ambiente"](#)
[Liminar que impede interrogatório suspende prescrição do PAD](#)
[Alexandre de Moraes toma posse no TSE e promete combater abusos](#)
[Planos não são obrigados a cobrir tratamentos experimentais, diz STJ](#)



[Ministros fazem apelo por uso de HCs no STJ e cogitam acionar OAB](#)
[Sobe o número de candidatos da comunidade jurídica nas eleições](#)
[Exame da gratuidade de Justiça pode considerar situação do cônjuge](#)